



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 063 DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoitos, às quatorze horas, reuniram-se extraordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaine e Josenildo. O gestor do Comitê esclareceu a necessidade de convocação de reunião extraordinária para elaboração da Política de Investimentos para 2019, visto que foi decidido que apesar do prazo de envio do DPIN ter se esgotado em 30.10.18, houve consenso no grupo que aguardássemos as eleições considerando as prováveis mudanças no cenário político e os impactos no mercado financeiro. O gestor registrou que reuniões dessa natureza em que as decisões impactarão diretamente na condução dos trabalhos do Comitê durante o próximo ano, é muito importante a presença de todos os membros, ressaltou ainda que se for necessário poderá convocar as reuniões fora do horário de expediente possibilitando que todos possam participar. Ato contínuo passamos à análise da minuta da Política de Investimentos para 2019 enviada pela Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos que faz sugestões e devem ser analisadas e aprovadas ou modificadas pelo Comitê antes de submeter à aprovação do Conselho Curador. Na parte inicial analisamos as ponderações do Cenário Econômico e Perspectivas do ponto de vista Nacional e Internacional e as expectativas do mercado para o ano de 2019. Sobre a meta atuarial o Diretor Financeiro sugeriu manter o índice do INPC para correção da inflação, considerando ser mais justo que o IPCA, pois é calculado com base em faixa salarial compatível com a remuneração da maioria dos segurados do PREVINA. Quanto aos juros a sugestão é manter em 6% a.a. após as devidas explicações o grupo aprovou a sugestão. Passamos a análise do quadro que estabelece as porcentagens de alocação dos recursos respeitando os limites estabelecidos na Resolução 3.922/2010, com previsão de alocação para fundos de renda fixa e variável sempre primando por prever a flexibilidade da carteira de maneira a atingir a melhor rentabilidade com a menor exposição possível a riscos, e deixando margem que possibilite a movimentação dos recursos durante o exercício de 2019, visando maior proteção com melhor rentabilidade. Foram mantidas as vedações sugeridas pela consultoria, e a adoção do modelo de gestão própria, o que significa que o acompanhamento das aplicações dos recursos está sob a responsabilidade do PREVINA, sempre com a orientação de especialistas no mercado financeiro e da Consultoria Crédito e Mercado. Foram analisados e mantidos os fatores de risco que utilizam parâmetros de monitoramento e controle que serão acompanhados pelo Comitê. Os critérios de transparência e credenciamento das Instituições Financeiras estão previstos na Política de Investimentos e são seguidos à risca pela gestão do PREVINA. Após finalizada a análise e elaboração do documento, será submetido à aprovação do Conselho Curador ressaltando que poderá ser revista no curso da execução com vista a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

adequar os procedimentos à legislação ou a alterações significativas no mercado financeiro. Após assinatura de todos os responsáveis o documento será publicado e alimentará o DPIN que será enviado a SPREV através do CADPREV em cumprimento à portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterações posteriores. O Diretor Financeiro informou que o credenciamento realizado em 20.04.2018, não foi registrado em ata e o Conselho Curador notificou a necessidade de elaborar um documento que mencione a aprovação das Instituições Financeiras pelo Comitê de Investimentos. Assim ficou decidido que será feito um adendo na ata da reunião do dia 28 de março, que aprovou a documentação de credenciamento, e será publicado juntamente com esta ata. Com relação à aplicação dos recursos sugerida para este mês de novembro que foi aprovada pelo Conselho Curador na reunião conjunta do dia 13 de novembro, para que fosse direcionado para o fundo IDKA2 do Bradesco, os diretores informaram que não será concretizada visto que o Secretário de Finanças da Prefeitura não confirmou se os repasses serão efetuados nos primeiros dias do mês. Considerando que dezembro é um mês atípico em que os pagamentos são antecipados em virtude da quantidade de dias úteis e ainda que todos os lançamentos contábeis e bancários devem ser realizados dentro do mês proporcionando o fechamento do balanço no início de 2019, como prevenção a melhor opção foi aplicar todo o recurso no fundo disponibilidades evitando o atraso nos pagamentos, e a possibilidade de resgate para custear as despesas, o que poderia causar prejuízo na rentabilidade. Caso a Prefeitura efetue os repasse no prazo, os valores não utilizados serão aplicados conforme a decisão do Comitê e Conselho Curador na reunião conjunta a ser realizada no início de dezembro. Não havendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Edna Chulh
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê- titular

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ADENDO A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018.**

O Comitê de Investimentos do PREVINA, em reunião no dia 29 do mês de novembro de 2018 após comunicação do Diretor Financeiro que o credenciamento de Instituições Financeiras realizado em 20.04.2018, não foi registrado em ata conforme notificado pelo Conselho Curador, torna público que na reunião extraordinária do dia 28 de março de 2018 o Comitê finalizou a adequação à Política de Investimentos para 2018, e analisou a documentação do credenciamento das Instituições Financeiras que venceriam em abril, porém ficaram pendentes algumas certidões e a plataforma da consultoria não permite a finalização do procedimento sem a atualização. Naquela data ficou decidido que a finalização aconteceria em momento posterior e como a documentação já tinha sido aprovada faltando apenas finalizar no sistema com as datas das certidões atualizadas, o Gestor do Comitê e o Diretor Financeiro se prontificaram a realizar esta tarefa não havendo necessidade de reunir novamente todo o grupo. Desta forma a análise e aprovação da documentação referente ao credenciamento da Instituições Financeiras que operam com o PREVINA, foi aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 28 de março, porém o registro na plataforma da C&M ocorreu no dia 20 de abril de 2018, que por um equívoco cometido na lavratura da ata o procedimento não ficou registrado. Registre-se que este ADENDO será publicado juntamente com a ata de reunião do dia 29 de novembro de 2018.

Nova Andradina (MS) 29 de novembro de 2018

Edna Chulli
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê- titular

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular